



COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG

COMPANHIA ABERTA

NIRE 31.300.036.375

CNPJ nº 17.281.106/0001-03

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 2023

1. Data, hora e local: realizada no dia vinte e quatro de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, na sede da Companhia, localizada na rua Mar de Espanha, 525, Santo Antônio, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. **2. Presença:** convocação realizada nos termos do Estatuto Social da Companhia, estando fisicamente presentes os Conselheiros Hamilton Amadeo, Jaime Leôncio Singer, Marcelo Souza Monteiro e Robson Guedes Campos, bem como o Diretor-Presidente, Guilherme Augusto Duarte de Faria e o Analista Administrativo da Secretaria Executiva de Governança, Valdoir Henrique dos Santos Araújo. O Conselheiro Helio Marcos Coutinho Beltrão participou da reunião por meio de videoconferência, conforme artigo 23 do Estatuto Social da Companhia. **3. Mesa:** assumiu a presidência dos trabalhos, na forma estatutária, o Presidente do Conselho de Administração, Hamilton Amadeo, que convidou Valdoir Henrique dos Santos Araújo para secretariá-lo. **4. Ordem do dia:** **4.1.** reporte dos assuntos discutidos pelo Comitê de Auditoria Estatutário - COAUDI; **4.2.** Plano Anual de atividades do COAUDI; **4.3.** apresentação do Diretor de Relacionamento e Mercado; **4.4.** reestruturação Organizacional; **4.4.1.** proposta de instituição do Comitê de Governança Corporativa; **4.5.** revisão da Política de Dividendos, Proposta de Resolução do Conselho de Administração - PCA nº 011/23; **4.6.** definição do percentual do Lucro Líquido Ajustado a ser distribuído, como remuneração aos acionistas, no exercício de 2023 - PCA nº 012/23; **4.7.** integralização de Capital pela COPASA MG na COPANOR - PCA nº 013/23; **4.8.** acompanhamento do Orçamento Empresarial 2023; **4.9.** acompanhamento do Orçamento Regulatório 2023; **4.10.** acompanhamento do Fator X; **4.11.** estudos referentes à classificação contábil - custos x investimentos; **4.12.** acompanhamento dos trabalhos de Auditoria Interna, referentes ao 4º trimestre de 2022; **4.13.** confirmação da independência organizacional da Auditoria Interna; **4.14.** revisão da Política de *Due Diligence* de Integridade - PCA nº 014/23; **4.15.** revisão da Matriz de Riscos Corporativos - PCA nº 015/23; **4.16.** acompanhamento dos trabalhos da Superintendência de Compliance, relativos ao 4º trimestre de 2022; **4.17.** *status* do risco corporativo "Ataque Cibernético"; **4.18.** celebração de acordo judicial, na ação de desapropriação, autos nº 5004134-24.2019.8.13.0699, visando à aquisição de área de proteção da nova estação de tratamento de esgoto - ETE do município de Ubá - PCA nº 016/23; **4.19.** baixa patrimonial dos bens reversíveis do município de São José da Barra - PCA nº 017/23; **4.20.** formalização do VII termo aditivo de valor e prazo ao contrato nº 19.0852, referente à prestação de serviços de auditoria externa e emissão de parecer das demonstrações financeiras da COPASA MG e da COPANOR - PCA nº 018/23; **4.21.** reporte das homologações dos processos administrativos licitatórios, conforme: **4.21.1.** CPLI nº 0520230016 para aquisição de hidrômetros velocimétricos capacidade Y; **4.21.2.** CPLI nº 1120220216 para obras e serviços de ampliação do sistema de esgotamento sanitário - SES na bacia Serra Azul, no município de Igarapé; **4.21.3.** CPLI nº 1120220238 para obras e serviços de implantação do SES de Caldas (Sede) e de complementação do SES do distrito de Pocinhos do Rio Verde. **5. Deliberações/Discussões:** os Conselheiros tomaram conhecimento e deliberaram sobre os seguintes assuntos: **5.1.** o membro do COAUDI, Marcelo Souza Monteiro, apresentou informações sobre os assuntos tratados pelo COAUDI na reunião de 23/02/2023, sendo destacados os pontos

relevantes discutidos; **5.2.** a pedido do COAUDI o assunto referente ao item 4.2 da Ordem do Dia foi retirado de pauta; **5.3.** os Conselheiros deram boas-vindas ao Diretor de Relacionamento e Mercado, Cleyson Jacomini de Sousa, desejando-lhe sucesso na sua trajetória na Companhia. Em seguida, Cleyson Jacomini de Sousa agradeceu a confiança nele depositada e relatou suas primeiras percepções sobre a Companhia, bem como os projetos e desafios a serem enfrentados à frente da Diretoria de Relacionamento e Mercado; **5.4.** foi apresentada a proposta de reestruturação organizacional da Companhia. Após discussão, o Conselho de Administração autorizou, conforme artigo 28 do Estatuto Social, a reestruturação organizacional da Companhia, com prazo de até 60 (sessenta) dias, a partir desta data, para que sejam efetuadas as modificações necessárias à implementação da nova estrutura, incluindo a revisão do Manual de Organização, Normas e Regulamentos. Considerando a alteração da nomenclatura da Diretoria de Relacionamento e Mercado para Diretoria de Relacionamento com o Cliente e Regulação, eleger, conforme inciso V do artigo 28 do Estatuto Social da Companhia, para ocupar o cargo de Diretor de Relacionamento com o Cliente e Regulação, Cleyson Jacomini de Sousa, brasileiro, casado, administrador de empresas, CPF nº 688.918.066-68, carteira de identidade M-3.948.461, residente e domiciliado em João Pessoa - Paraíba, na rua Goiás, nº 865, apartamento 1.304, bairro Estados, CEP 58030-061. A posse do Diretor fica condicionada a assinatura do Termo de Posse e de compromisso de atingimento de metas e resultados. O prazo de gestão do Diretor, ora eleito, terminará na data da primeira reunião do Conselho de Administração, a ser realizada após a Assembleia Geral Ordinária do exercício de 2023; **5.4.1.** foi apresentada a proposta de instituição do Comitê de Governança Corporativa. Após discussão, o Conselho de Administração aprovou a instituição do Comitê de Governança Corporativa, composto pelos titulares da Auditoria Interna, da Secretaria Executiva de Governança e da Superintendência de Compliance, com o objetivo de apoiar os órgãos estatutários na adoção das melhores práticas de governança corporativa e primar pela sua constante evolução. Foi deliberado ainda, que no prazo de até 60 (sessenta) dias, seja apresentado o Regimento Interno com as atribuições do referido Comitê; **5.5.** foi apresentada a proposta de revisão da Política de Dividendos, sendo destacado que essa proposta possui justificativas técnicas e atende aos aspectos legais. Após discussão, o Conselho de Administração recomendou para deliberação da Assembleia Geral, conforme artigo 28 do Estatuto Social da Companhia, a revisão da Política de Dividendos da COPASA MG; **5.6.** foi apresentada a proposta do percentual do Lucro Líquido Ajustado a ser distribuído, como remuneração aos acionistas, para o exercício de 2023. Após discussão, o Conselho de Administração autorizou, por maioria, a distribuição de dividendos, para o exercício de 2023, no percentual correspondente a 50% (cinquenta por cento) do Lucro Líquido, ajustado conforme artigo 202 da Lei Federal nº 6.404/76, a título de remuneração aos acionistas, sob a forma de Juros sobre Capital Próprio - JCP e/ou dividendos. O conselheiro Robson Guedes Campos manifestou seu voto contrário à referida proposta, justificando que a COPASA MG deve considerar o mínimo legal estatutário de 25% (vinte e cinco por cento), visando atender aos compromissos assumidos e a universalização dos serviços de saneamento básico na sua área de atuação; **5.7.** foi apresentada a proposta de integralização de Capital pela COPASA MG na COPANOR, sendo destacado que essa proposta possui justificativas técnicas e atende aos aspectos legais. Após discussão, o Conselho de Administração autorizou, conforme artigo 28 do Estatuto Social da Companhia, a integralização de capital pela COPASA MG na COPANOR, no montante de R\$23.795.119,00 (vinte e três milhões, setecentos e noventa e cinco mil, cento e dezenove reais), ficando, assim, o capital subscrito elevado de R\$338.074.814,00 (trezentos e trinta e oito milhões, setenta e quatro mil, oitocentos e quatorze reais) para R\$361.869.933,00 (trezentos e sessenta e um milhões, oitocentos e sessenta e nove

mil, novecentos e trinta e três reais). Autorizou, ainda, a transferência, para a COPANOR, de R\$23.795.119,00 (vinte e três milhões, setecentos e noventa e cinco mil, cento e dezenove reais), correspondente ao subsídio do primeiro semestre de 2023; **5.8.** foram apresentados os resultados do acompanhamento do Orçamento Empresarial de 2023, sendo demonstradas as informações de janeiro, relativas ao faturamento, aos custos e despesas e ao Programa de Investimentos; **5.9.** foram apresentadas as informações do Orçamento Regulatório 2023; **5.10.** foram apresentadas as informações relativas ao acompanhamento do Fator X; **5.11.** foram apresentadas informações acerca dos estudos referentes à classificação contábil (custos x investimentos); **5.12. e 5.13.** iniciando a apresentação, Renata Gomes Ubaldo Machado Vasconcelos, Auditora Geral, confirmou a independência organizacional da Auditoria Interna, cuja atividade está livre de interferências na determinação do escopo, na execução do trabalho e na comunicação dos resultados. Na sequência, apresentou o acompanhamento dos trabalhos de Auditoria Interna, referente ao 4º trimestre de 2022, destacando os principais indicadores e resultados em 2022, os trabalhos de auditoria concluídos no trimestre, bem como o acompanhamento das recomendações emitidas da Auditoria em 2021 e 2022 e o posicionamento sobre as denúncias do Canal de Linha Ética; **5.14.** foi apresentada a proposta de revisão da Política de *Due Diligence* de Integridade, sendo destacado que essa proposta possui justificativas técnicas e atende aos aspectos legais, bem como a manifestação favorável do COAUDI. Após discussão, o Conselho de Administração autorizou, conforme artigo 28 do Estatuto Social da Companhia, a revisão da Política de *Due Diligence* de Integridade; **5.15.** foi apresentada a proposta de revisão da Matriz de Riscos Corporativos, sendo destacada a manifestação favorável do COAUDI. Após discussão, o Conselho de Administração autorizou, conforme artigo 28 do Estatuto Social da Companhia, a revisão da Matriz de Riscos Corporativos da COPASA MG; **5.16.** foram apresentadas informações sobre o acompanhamento dos trabalhos da Superintendência de Compliance, relativos ao 4º trimestre de 2022; **5.17.** foram apresentadas informações sobre o *status* das ações e resultados para tratamento do risco corporativo “Ataque Cibernético”; **5.18.** foi apresentada a proposta de celebração de acordo judicial para aquisição de área de proteção da nova ETE do município de Ubá, sendo destacado que essa proposta possui justificativas técnicas e atende aos aspectos legais. Após discussão, o Conselho de Administração autorizou, conforme artigo 28 do Estatuto Social da Companhia, a celebração de acordo judicial com a empresa TCIL Móveis Ltda., na ação de desapropriação nos autos nº 5004134-24.2019.8.13.0699, no valor de R\$7.866.589,93 (sete milhões, oitocentos e sessenta e seis mil, quinhentos e oitenta e nove reais e noventa e três centavos), visando à aquisição de área de proteção da nova ETE do município de Ubá; **5.19.** foi apresentada a proposta de baixa patrimonial dos bens reversíveis do município de São José da Barra, sendo destacado que essa proposta possui justificativas técnicas e atende aos aspectos legais. Após discussão, o Conselho de Administração autorizou, conforme artigo 28 do Estatuto Social da Companhia, a baixa patrimonial dos bens reversíveis do município de São José da Barra, no montante de R\$1.516.697,00 (um milhão, quinhentos e dezesseis mil, seiscentos e noventa e sete reais), posição histórica contábil de setembro de 2022, bem como a transferência desses bens para o município, em decorrência do fim da vigência contratual, considerando que esse valor deverá ser atualizado para a data da efetiva transferência; **5.20.** a pedido do COAUDI o assunto referente ao item 4.20 da Ordem do Dia foi retirado de pauta; **5.21.** em atendimento à solicitação do Conselho de Administração, foram disponibilizadas informações relativas às homologações dos processos administrativos licitatórios, conforme: **5.21.1.** CPLI nº 0520230016 para aquisição de hidrômetros velocimétricos capacidade Y; **5.21.2.** CPLI nº 1120220216 para obras e serviços de ampliação do SES na bacia Serra Azul, no município de Igarapé;

5.21.3. CPLI nº 1120220238 para obras e serviços de implantação do SES de Caldas (Sede) e de complementação do SES do distrito de Pocinhos do Rio Verde. O Conselho de Administração registrou a preocupação quanto ao número de participantes no processo licitatório CPLI nº 1120220238, solicitando que a Diretoria Executiva monitore e acompanhe os procedimentos licitatórios em casos semelhantes. **6. Participantes:** Alessandra Guimarães Rocha, Superintendente de Compliance; Bruno Vieira Andrade, Superintendente de Relacionamento com Órgãos Reguladores; Carlos Augusto Botrel Berto, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores; Cláudio César Dotti, Superintendente de Empreendimentos; Cleyson Jacomini de Sousa, Diretor de Relacionamento e Mercado; Deneth Boanerges Souza Ribeiro, Gerente interina da Unidade de Serviços de Assuntos Contenciosos e Juizado Especial; Elisângela Martins de Oliveira, Gerente da Unidade de Serviços de Informações e Estudos Econômicos; Fernando César Ramos, Superintendente de Telecomunicações e Informática; Guilherme Frasson Neto, Diretor de Operação, Ítalo José Cabral Guerra, Superintendente de Controladoria; Márcia Fragoso Soares, Diretora de Desenvolvimento Tecnológico, Meio Ambiente e Empreendimentos; Marco Aurélio Martins da Costa Vasconcelos, Diretor Adjunto Jurídico; Michelle Gomes de Resende, Superintendente de Inteligência de Mercado; Osvaldo Raimundo Rodrigues, Gerente da Unidade de Serviços de Relações com Investidores; e Renata Gomes Ubaldo Machado Vasconcelos, Auditora Geral. **7. Encerramento:** nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e concluída a Ata, depois lida, aprovada e assinada pelo secretário Valdoir Henrique dos Santos Araújo e pelos Conselheiros. Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2023. Confere com a original.

Hamilton Amadeo
Presidente do Conselho

Helio Marcos Coutinho Beltrão
Vice-Presidente do Conselho

Jaime Leôncio Singer
Conselheiro

Marcelo Souza Monteiro
Conselheiro

Robson Guedes Campos
Conselheiro

Valdoir Henrique dos Santos Araújo
Secretário